



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 334/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão (PG) da FURG na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), instituída pela Portaria Nº 2953/2022, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar as servidoras MICHELLE REINALDO PROTASIO e PÂMELA WEBER BARBOSA, da referida comissão.

Art. 3º Incluir as servidoras ISADORA EBERSOL CRUZ e MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS, na referida comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida comissão:

HEBER PELIANO DO NASCIMENTO;
LEANDRO SILVA BARROCO;
TIAGO PIVETTA SEVERO;
CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS;
RICARDO GIACOBBO LUZ; e
BRUNO FAGUNDES SCHOLANTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de fevereiro de 2024.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 09/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176554** e o código CRC **A62AE9FE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005950/2023-23

SEI nº 0176554